



Ata de 2ª reunião da Comissão de Credenciamento, constituída pela Portaria Conjunta nº 143 de 22 de dezembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 157 de 15 de janeiro de 2024, em consonância com a Lei Municipal nº 14.422, de 12 de maio de 2022, Decreto Municipal nº 14.478 de 13 de abril de 2021 e Decreto Municipal 16.140 de 05 de outubro de 2023, referente à **Chamada Pública 002/2023 – SEAPA**.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2024, às quinze horas na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), 6º andar, da Prefeitura de Juiz de Fora, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade de dar início aos trabalhos relativos à Chamada Pública em epígrafe. A presente reunião teve como objetivo a análise da documentação apresentada pelas Cooperativas participantes do certame, conforme ata da primeira reunião. Foram analisados os documentos apresentados pelas participantes:

<b>CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 – SEAPA</b>	
<b>PARTICIPANTE:</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Cooperativa Regional de Produtores, Trabalhadores Rurais da Economia Familiar (COOPERFAR)	Com fundamento no item 10.2.3 do Edital, solicita-se que as cooperativas apresentem:  - Extrato da DAP (item 9.2.2 do Edital); - Alvará específico de processamento do item 19 (item 9.9 do Edital) - Título de Registro no Serviço de Inspeção Oficial do item 21 com a validade no Município de Juiz de Fora (item 9.9 do Edital).
Cooperativa Regional de Agricultores Familiares de Juiz de Fora e Região (COOPRAF)	- Extrato da CAF (item 9.2.2 do edital) com o propósito de esclarecimento em virtude do documento entregue não estar legível.  - Declaração de seu representante legal de que a proposta respeita o valor anual máximo (Item 9.7 do Edital).  - Alvará específico de processamento do item 19 (item 9.9 do Edital).
Cooperativa da Reforma Agrária e Agricultura Camponesa da Zona da Mata (COOPERMATAS)	- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (item 9.2.6 do Edital).  - Declaração de seu representante legal de que a proposta respeita o valor anual máximo (Item 9.7 do Edital).  - Alvará específico de processamento do item



*Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024*

	19 (item 9.9 do Edital).  - Contrato de Concessão de Uso (CCU) emitido pelo INCRA conforme condição especial de assentamento de reforma agrária (item 9.14 do Edital).
Cooperativa de Economia da Agricultura Familiar da Microregião de Juiz de Fora (COOPEAFAMIJF)	- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (item 9.2.6 do Edital), tendo em vista que a Cooperativa apresentou a informação solicitada no item 9.2.6 em outra Declaração solicitada no item 9.10 do Edital.  - Alvará específico de processamento do item 19 (item 9.9 do Edital).

Considerando avaliação realizada, nos termos do item 10.2.3 do Edital que prevê a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos casos de ausência ou desconformidade de documentos necessários previstos neste Edital, a Comissão decidiu pela abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão no DOM – Diário Oficial do Município para a entrega pelas Cooperativas dos documentos supracitados.

Nada mais tendo a ser resolvido, a Comissão suspende os trabalhos, sendo esta ata assinada por todos os presentes com a finalidade de integrar o processo administrativo eletrônico nº 13.175/2023 – SEAPA.

**PRESIDENTE:**

Patrícia Morais de Oliveira

**VICE PRESIDENTE:**

Henrique Coutinho Corrêa

**MEMBROS-VOGAIS:**



*Continuação da Ata da Reunião referente à Chamada Pública do Programa Comida Boa 2024*

Luan David Gomes Ferreira

Thiago Balbi Seixas

**SECRETÁRIA:**

Mônica Silveira Cacilhas